



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.056

Resolve sobre recurso de
desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Luiz Walber de Sousa Freitas Filho**, requerimento nº **12.613/2012**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de **Ciência da Computação**.

Ouro Preto, em 14 de janeiro de 2013.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

01 FEV 2013 - 007

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício